



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 22 / 02 / 2021
No jornal Goedel
Edição n.º Ano IV - nº 0817
Revista matr. 353

PORTARIA N.º 102/2021 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **ALMIR MESSIAS SCHAUTZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo SEI nº 0012334-36.2018.6.12.8039, no período de 17/02/2021 a 04/07/2021, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 22 DE FEVEREIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal